



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 080

LIVRO DE DECRETOS 4803

DECRETO N.º 4.803.

DISPÕE SOBRE TRANSFERÊNCIA DE PUNTO FACULTATIVO.

ALOISIO VIEIRA, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando que o dia 15 de outubro foi consagrado nacionalmente como "**Dia do Professor**".

Considerando que no calendário escolar já existe previsão para comemoração desta data, não constando como dia de aula na Rede Municipal.

Considerando que a comemoração deste dia, com a ausência de expediente, não acarretará em prejuízo na carga horária prevista pela Lei de Diretrizes e Base.

Considerando que a transferência para comemoração em dia imediatamente posterior, seria mais conveniente com os interesses administrativos.

Considerando, finalmente, que a real intenção da Administração é prestar homenagem a esta profissão admirável e importantíssima ao desenvolvimento do Município,



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 081

LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO N.º 4.803/03).

DECRETA:

Artigo 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 17 de outubro de 2003, nas unidades da Secretaria da Educação, para designação de data comemorativa ao "**Dia do Professor**".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 15 de outubro de 2003.

ALOISIO VIEIRA
Prefeito Municipal


MARIA ANTONIA PEREIRA
Secretário Adjunto de Legislação